



Disponibilizado no D.E.: 07/05/2024
Prazo do edital: 09/05/2024
Prazo de citação/intimação: 24/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5016411-63.2023.8.24.0008/SC

AUTOR: 4LIONS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: NEXT CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

AUTOR: VDVFS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

EDITAL Nº 310058699186

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: cientificar os credores acerca da retificação da data da primeira convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas VDVFS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 28733102000135, 4LIONS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34371311000189 e NEXT CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 15523239000113, que ocorrerá de forma VIRTUAL, em 1ª CONVOCAÇÃO no dia 29/05/2024, ÀS 10:00 HORAS, mantendo-se a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 06/06/2024, ÀS 10:00 HORAS.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 119, DOCUMENTACAO2) ou o site da Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoes-judiciais_nextconfeccoes-e-comercio-de-roupas-e-acessorios-ltda), mediante solicitação junto ao endereço eletrônico dos Administradores Judiciais (contato@administradorjudicial.adv.br), e nos telefones 0800 150 1111 e WHATSAPP (51) 99871-1170.

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do

5016411-63.2023.8.24.0008

310058699186.V3



Disponibilizado no D.E.: 07/05/2024
Prazo do edital: 09/05/2024
Prazo de citação/intimação: 24/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): os credores deverão estar cientes, ainda, da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, no site www.administradorjudicial.adv.br/agc, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade dois e-mails para acesso à plataforma virtual, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Demais orientações para acesso e utilização das ferramentas podem ser consultadas no site da administradora acima referido. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao site da administradora judicial ou diretamente com a profissional pela central de atendimento 0800 150 1111, whatsapp (51) 99871-1170 e e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058699186v3** e do código CRC **9e253e5b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 6/5/2024, às 19:1:2

5016411-63.2023.8.24.0008

310058699186.V3